

Ofício nº. 155/2013-GPC

Limeira do Oeste - MG, 02 de agosto de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 12ª Reunião Ordinária realizada no dia 1º de agosto do corrente ano:

RESOLUÇÃO Nº 138 de 02 de agosto de 2013, que: “Altera o art. 1º e art. 3º da Resolução nº 133, de 16 de agosto de 2012, que “Dispõe sobre a previsão orçamentaria da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2013;

Indicação nº 050/2013, de autoria do Vereador Antonio Policarpo Garcia;

Indicação nº 051/2013, de autoria do Vereador Mauricio da Silva, e;

Indicação nº 052/2013, de autoria do Vereador José Antonio Bezerra.

Atenciosamente,

CELCIMAR BORGES ANDRADE

Presidente da Câmara